

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL



# RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



2018

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

---

## **Sumário**

1. Apresentação.....	3
2. Perímetro de Consolidação.....	5
3. Métodos de Consolidação .....	8
4. Análise do Balanço.....	9
5. Análise da Demonstração de Resultados .....	14
6. Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado .....	16
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	18

---

## 1. Apresentação

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas.

Neste âmbito, o seu artigo 75.º veio instituir que,

*“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.*

No que se refere aos procedimentos e métodos de consolidação, o artigo 75.º, n.º 8, do mesmo diploma prevê:

*“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.”.*

É possível concluir daqui que, uma vez que o Plano Oficial de Contabilidade Pública não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas, e considerando que cabe à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) deliberar sobre todas as matérias necessárias à aplicação e aperfeiçoamento do (POCP), continua a ser aplicável a portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010 – *“Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”* que veio estabelecer um conjunto de princípios que deverão nortear a consolidação de contas, bem como os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Tal como definido no nº 7 do artigo n.º 75º, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de Fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às Demonstrações Financeiras consolidadas que inclui:
  - Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades alvo da consolidação;
  - Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos; e
  - Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

SA  
22

---

De acordo com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, as Demonstrações Financeiras consolidadas devem ser aprovadas pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o objetivo de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mira, apresentam-se as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2018.

Handwritten signature and initials in blue ink.

## 2. Perímetro de Consolidação

De acordo com o artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

Neste contexto, e tal como definido no seu n.º 3, considera-se que o grupo autárquico é composto por um Município, ou uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

*“A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades .....relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:*

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:*
  - i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;*
  - ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.”*

De acordo com o n.º 6 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

*“Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”*

De acordo com o enquadramento legal supra referido, o perímetro de consolidação do Município de Mira engloba a AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque e a WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.



---

**WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.**

A WRC surgiu em 15 de Abril de 2002, com o objetivo principal de,

*“promoção de ações geradoras de emprego e que permitam fomentar a coesão e melhorar a qualidade de vida da Região Centro, em actividades de serviços, indústria e comércio, exclusivamente relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.”*

Embora de acordo com os seus estatutos a WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A., seja uma empresa intermunicipal, é entendimento da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), que aquela empresa é uma empresa local, uma vez que mais de 50% do seu capital é detido pelos Municípios, de acordo com o estipulado no artigo n.º 19º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

De acordo com os documentos de prestação de contas da empresa relativos a 2018, as Entidades Públicas, no seu conjunto, detêm 91,05% do seu capital, sendo 0,18% a parte correspondente ao Município de Mira.

Assim, uma vez que o Município não detém controlo, não tem que consolidar contas com aquela entidade, devendo, no entanto, de acordo com o parecer da DGAL e dos Revisores Oficiais de Contas do Município, proceder à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) à participação detida naquela entidade que, como já referimos anteriormente, era de 0,18%.

Relativamente a este ponto é de salientar que no exercício foi registada uma perda total no investimento financeiro que a Câmara Municipal de Mira detinha na WRC - Agencia de desenvolvimento Regional, SA.

Com efeito, a referida sociedade foi liquidada em 31 de dezembro de 2018, tendo as contas sido aprovadas em Assembleia de 11 de janeiro de 2019.

**AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico**

A AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque é uma associação sem fins lucrativos constituída a 15 de Novembro de 2003 pela Associação do Beira Atlântico Parque e pela Câmara Municipal de Mira.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque insere-se na lógica de desenvolvimento sub-regional definida para o território delimitado pelas cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Aveiro, e estabelece sinergias com as restantes incubadoras e unidades de investigação universitária e tecnológicas aí sedeadas.

A AIBAP tem por objeto social apoiar a criação e/ou desenvolvimento de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras de base tecnológica em sectores como a Biotecnologia, as Tecnologias de

AS  
NC

---

Informação e Multimédia, Eletrónica, Telecomunicações, Nanotecnologia, IFoodTech, Mar, Energias Renováveis e outros, suscetíveis de desenvolvimento competitivo no mercado global.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque desenvolve protocolos de cooperação com incubadoras, centros tecnológicos, universidades e empresas, tanto a nível nacional como internacional, oferecendo um leque alargado de competências e facilitando a criação de sinergias essenciais a uma atividade global e competitiva.

Desta forma, apoia empresas de todos os ramos da tecnologia, mas assegura internamente competências especialmente relevantes em áreas dinâmicas, com grande potencial de crescimento e em nichos de negócios emergentes.

De acordo com os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao exercício económico de 2018, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 89,29%.



### 3. Métodos de Consolidação

De acordo com o n.º 8 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

*“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.”.*

Assim, importa para este feito atentar no que dispõe a *Orientação n.º 1/2010 – Orientação Genérica Relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*, nomeadamente o seu ponto 6.5 – Métodos de Consolidação:

*“a) O método da simples agregação aplica -se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efectivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante. Este método traduz -se na soma algébrica dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades pertencentes ao grupo público, sendo obrigatória a eliminação, designadamente, dos saldos, das transacções, das transferências e subsídios e dos resultados incorporados em activos relativos a operações efectuadas entre essas entidades, sem prejuízo do disposto no n.º 6.4, alínea b).*

*b) O método de consolidação integral aplica -se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.....*

*c) O método de equivalência patrimonial aplica -se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada....”.*

De acordo com as regras estabelecidas, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotados os seguintes métodos de consolidação:

- AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico ⇒ Consolidação Integral;
- WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A ⇒ Equivalência Patrimonial;





---

#### 4. Análise do Balanço

O Balanço pretende apresentar a estrutura económico-financeira, evidenciando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2018, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Enquanto a estrutura do Ativo se apresenta repartida em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante, a estrutura do Passivo surge subdividida em Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Atendendo aos métodos de consolidação identificados no ponto anterior, após realização dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro, o Balanço Consolidado foi elaborado através da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade-mãe (Município de Mira) e da AIBAP.

Neste documento estão também refletidas no balanço as participações nas entidades que são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, cujo impacto se resume à atualização do valor contabilístico das partes de capital detidas pela entidade consolidante nas entidades participadas, em proporção da participação, com movimentos apenas nas rubricas de investimentos financeiros e resultados.

MUNICÍPIO DE MIRA					
BALANÇO CONSOLIDADO					
Código das Contas POCAI	ATIVO	Passivos			
		2018		2017	
		AB	A/P	AL	AL
	<b>Imobilizáveis:</b>				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	4 404 147,63 €		4 404 147,63 €	4 404 147,63 €
452	Edifícios	9 361,38 €	1 404,21 €	7 957,17 €	8 425,24 €
453	Outras construções e infra-estruturas	21 052 417,38 €	10 027 439,18 €	11 024 978,20 €	11 377 106,80 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural			0,00 €	0,00 €
459	Outros bens de domínio público			0,00 €	0,00 €
445	Imobilizações em curso	686 028,17 €		686 028,17 €	1 143 181,89 €
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público			0,00 €	0,00 €
		<b>25 763 954,56 €</b>	<b>10 028 873,39 €</b>	<b>16 795 113,17 €</b>	<b>18 982 855,32 €</b>
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação			0,00 €	0,00 €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	78 712,67 €	78 590,35 €	122,32 €	488,00 €
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00 €	0,00 €
	Despesas			0,00 €	0,00 €
443	Imobilizações em curso			0,00 €	8,00 €
446	Adiantamentos por conta de Imobilizações incorpóreas			0,00 €	0,00 €
	Diferenças de consolidação			0,00 €	0,00 €
		<b>78 712,67 €</b>	<b>78 590,35 €</b>	<b>122,32 €</b>	<b>496,00 €</b>
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	77 830 152,05 €		77 830 152,05 €	77 841 652,00 €
422	Edifícios e outras construções	21 838 677,23 €	4 736 520,69 €	17 102 156,54 €	17 867 759,13 €
423	Equipamento básico	2 532 908,90 €	2 208 900,58 €	324 008,32 €	353 995,50 €
424	Equipamento de transporte	694 393,80 €	582 728,93 €	111 664,87 €	132 046,34 €
425	Ferramentas e utensílios			0,00 €	0,00 €
426	Equipamento administrativo	1 669 695,05 €	1 456 650,12 €	212 444,94 €	182 903,70 €
427	Taras e vasilhame			0,00 €	0,00 €
429	Outras Imobilizações corpóreas	250,00 €		250,00 €	250,00 €
442	Imobilizações em curso	257 613,99 €		257 613,99 €	187 252,43 €
448	Adiantamentos por conta de Imobilizações corpóreas			0,00 €	0,00 €
		<b>104 823 602,02 €</b>	<b>8 684 800,32 €</b>	<b>85 828 261,73 €</b>	<b>86 285 641,20 €</b>
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	105 235,00 €		105 235,00 €	154 645,34 €
412	Obrigações e títulos de participação	319 257,00 €		319 257,00 €	496 619,34 €
	Empréstimos de financiamento			0,00 €	0,00 €
414	Investimentos em Imóveis			0,00 €	0,00 €
415	Outras aplicações financeiras	330,47 €		330,47 €	232,79 €
441	Imobilizações em curso			0,00 €	0,00 €
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00 €	0,00 €
		<b>434 822,47 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>434 822,47 €</b>	<b>651 487,37 €</b>
	<b>Créditos:</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			0,00 €	0,00 €
36	Produtos e trabalhos em curso			0,00 €	0,00 €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00 €	0,00 €
33	Produtos acabados e intermédios			0,00 €	0,00 €
32	Mercadorias			0,00 €	0,00 €
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00 €	0,00 €
		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (e)</b>				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	0,00 €		0,00 €	0,00 €
211	Clientes, c/c	69 940,86 €		69 940,86 €	143 876,08 €
	Clientes - Títulos a receber			0,00 €	0,00 €
212	Contribuintes, c/c	37 740,03 €		37 740,03 €	94 663,38 €
213	Usantes, c/c			0,00 €	0,00 €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	159 005,70 €	159 005,70 €	0,00 €	0,00 €
	Empresas do grupo			0,00 €	0,00 €
	Empresas participadas			0,00 €	0,00 €
	Outros sócios (sócios)			0,00 €	0,00 €
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00 €	0,00 €
2619	Adiantamentos a fornecedores de Imobilizado			0,00 €	0,00 €
24	Estado e outros entes públicos	150 948,19 €		150 948,19 €	127 112,57 €
264	Administração autárquica			0,00 €	0,00 €
27-289+267+)	Outros devedores	668,40 €		668,40 €	668,40 €
	Subscritores de capital			0,00 €	0,00 €
	Fornecedores			0,00 €	0,00 €
		<b>452 202,86 €</b>	<b>159 005,70 €</b>	<b>250 207,38 €</b>	<b>364 521,48 €</b>
	<b>Títulos negociáveis</b>				
151	Ações			0,00 €	0,00 €
152	Obrigações e títulos de participações			0,00 €	0,00 €
153	Títulos de dívida pública			0,00 €	0,00 €
	Instrumentos derivativos			0,00 €	0,00 €
159	Outros títulos			0,00 €	0,00 €
38	Outras aplicações de tesouraria			0,00 €	0,00 €
		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	586 747,53 €		566 747,53 €	420 250,86 €
11	Caixa	1 817,61 €		1 817,61 €	3 436,02 €
		<b>588 565,14 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>568 565,14 €</b>	<b>423 686,88 €</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de provisões	1 811 997,14 €		1 811 997,14 €	2 290 387,00 €
272	Custos diferidos	12 276,56 €		12 276,56 €	10 723,59 €
		<b>1 824 273,70 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1 824 273,70 €</b>	<b>2 301 110,59 €</b>
	<b>Total Passivos</b>	<b>19 251 238,76 €</b>			
	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>134 879 193,36 €</b>	<b>19 251 238,76 €</b>	<b>115 642 029,29 €</b>	<b>130 880 915,47 €</b>

**MUNICÍPIO DE MIRA  
BALANÇO CONSOLIDADO**

Unidade: Euros

<b>Código Contas POCAL</b>	<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS / CAPITAL PRÓPRIO</b>			
51	Património / Capital	90 083 413,49 €	90 083 413,49 €
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	1 081 190,80 €	1 162 808,08 €
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	11 644 105,17 €	11 644 105,17 €
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultados transitados	-197 324,28 €	-636 234,98 €
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>102 611 575,18 €</b>	<b>102 254 081,76 €</b>
63	Resultado Líquido do Exercício	-563 485,86 €	942 409,85 €
	<b>SUBTOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS/CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>101 947 889,32 €</b>	<b>103 196 501,61 €</b>
	Interesses Minoritários	150 985,01 €	146 279,88 €
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS/CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>102 098 874,33 €</b>	<b>103 342 781,49 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
292	Provisões Para Riscos e Encargos	780 000,00 €	780 000,00 €
2312	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
	Empréstimos de médio e longo prazo	1 460 400,00 €	1 929 478,43 €
	Administração autárquica		
	Outros credores	17 736,50 €	
		<b>1 478 136,50 €</b>	<b>1 929 478,43 €</b>
	Dívidas a Terceiros - Curto prazo		
	Empréstimos por obrigações		
	Empréstimos por títulos de participação		
2311	Empréstimos de curto prazo/Dívidas a Instituições de crédito	111 711,20 €	111 696,68 €
	Outros empréstimos obtidos		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	1 745 120,24 €	1 245 589,75 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
217	Clientes e utentes com cações		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	648 181,09 €	1 104 206,81 €
24	Estado e outros entes públicos	106 116,24 €	108 440,15 €
264	Administração autárquica	23 327,77 €	19 961,53 €
262+263			
+267+268	Outros credores	474 327,50 €	707 549,18 €
2313	Empréstimos M.L. Prazo - Exigível a Curto Prazo	159 830,81 €	
		<b>3 268 614,85 €</b>	<b>3 297 444,10 €</b>
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	614 613,15 €	490 463,27 €
274	Proveitos diferidos	7 402 194,97 €	7 100 015,19 €
		<b>8 016 808,12 €</b>	<b>7 590 478,46 €</b>
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>13 543 559,47 €</b>	<b>13 597 400,99 €</b>
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS / CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>115 642 433,80 €</b>	<b>116 940 182,47 €</b>

**Orgão executivo**  
Em..... de ..... de .....

**Orgão Deliberativo**  
Em..... de ..... de .....

Através da análise dos mapas apresentados podemos verificar que, no final do exercício económico de 2018, o valor global do balanço consolidado do Grupo Municipal era de 115,64 milhões de euros, o que é um valor 1,11% inferior (-1,297 Milhões) ao valor apurado no final de 2017.

Do lado da estrutura do Ativo, podemos constatar que o valor do imobilizado líquido totalizava mais de 112,5 milhões de euros, representando 97,34% do total do Ativo. Em termos de grupo, o Município assume aqui uma posição dominante, responsável em 97,46% por este agregado.

Relativamente ao valor das dívidas de terceiros verifica-se uma redução de 111.324,15€ face ao valor apurado em 31.12.2017, o que demonstra uma maior eficiência na cobrança da receita gerada pelas diversas Entidades que compõem o Universo Municipal.

No que diz respeito à estrutura do Passivo, importará ressaltar que, seguindo as boas práticas contabilísticas, a dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazo que será paga durante o ano 2019 (amortizações de capital) passou a ser relevada na rubrica de Dívidas a Terceiros de Curto Prazo e totaliza 159.830,81€.

Durante o ano de 2018, quer o Município de Mira, quer a AIBAP prosseguiram com a sua estratégia de redução do valor da sua dívida a terceiros, isto é, manteve-se o processo de consolidação das finanças municipais por forma a estar nas melhores condições para executar um conjunto bastante alargado de projetos de investimento co-financiados no âmbito do atual quadro comunitário de apoio (Portugal 2020), neste momento, já aprovados pela respetivas Entidades de Gestão.

Neste contexto, no final de 2018 foi possível apurar um valor da dívida consolidada de médio e longo prazo 23% inferior (-451.341,93%) ao registado em igual período de 2017. Importa salientar que, desde 2013, no Universo Municipal já foi possível reduzir em 1,7 Milhões de Euros a dívida de médio e longo prazo, o que representa uma redução de mais de 50%.

Também ao nível da Dívida Consolidada de curto prazo, foi possível reduzir o seu valor em cerca de 28 mil euros. Este resultado será mais significativo se considerarmos que, tal como mencionámos anteriormente, no valor apurado em 2018 foi considerada a parcela dos empréstimos de médio e longo prazo que será paga no decurso do exercício orçamental de 2019 no valor de 159.830,81€.

Em suma, a dívida global registou um decréscimo entre 2017 e 2018 na ordem dos 480 mil euros, o que representa uma variação em baixa de cerca de 9%, mantendo a tendência verificada desde 2013.

MUNICIPIO DE MIRA  
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	VAR 2018 vs 2017		VAR 2018 vs 2013	
							VALOR	%	VALOR	%
M/L Prazo	3 216 809,62 €	2 829 645,78 €	2 653 990,06 €	2 349 971,25 €	1 929 478,43 €	1 478 136,50 €	-451 341,93 €	-23%	-1 738 673,12 €	-54%
Curto Prazo	2 394 717,93 €	2 461 114,12 €	2 656 806,22 €	2 519 592,88 €	3 297 444,10 €	3 268 614,85 €	-28 829,25 €	-1%	879 896,92 €	36%
<b>TOTAL</b>	<b>5 611 527,55 €</b>	<b>5 290 759,90 €</b>	<b>5 310 796,28 €</b>	<b>4 869 564,13 €</b>	<b>5 226 922,53 €</b>	<b>4 746 751,35 €</b>	<b>-480 171,18 €</b>	<b>-9%</b>	<b>-864 776,20 €</b>	<b>-15%</b>



---

Já na estrutura dos Fundos Próprios consolidados, que representam, no final do exercício de 2018, 102.098.874,33€, o destaque vai para a rubrica correspondente ao Património do grupo municipal que tem um peso de 88,23% neste agregado.



---

## 5. Análise da Demonstração de Resultados

Com a demonstração de resultados pretende-se aferir o grau de eficiência atingido, de forma a prognosticar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa.

À semelhança do que se verificou no balanço, depois de efetuados os devidos ajustamentos que permitem a obtenção da situação numa ótica de grupo (expurgada de registos entre entidades que integram o perímetro), a demonstração de resultados consolidada resulta então da integração dos elementos das demonstrações de resultados individuais do Município de Mira e da AIBAP.

Se analisarmos a estrutura de Custos e Perdas do Grupo Autárquico de Mira, podemos verificar que são os Custos com os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's), os Custos com o Pessoal e as amortizações do Exercício os que mais contribuem para o seu total, sendo responsáveis por, respetivamente, 42,39%, 36,15% e 16,87% do total dos referidos custos.

Relativamente ao acréscimo verificado no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas importará referir que se este resulta de uma alteração na forma de contabilização dos custos que o Município suporta com a aquisição de água (Ex: INOVA) para, posterior disponibilização aos Municípios do Concelho de Mira. Até 2017 este custo era registado numa conta de Fornecimentos e Serviços Externos, no entanto, por sugestão do Revisor Oficial de Contas do Município, a partir de 2018, este custo passou a ser contabilizado na conta de Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, portanto o acréscimo registado nesta conta resulta apenas de uma alteração de contabilização.

Será ainda de realçar a diminuição verificada nos Provisões do Exercício (-82,27%), bem como nos Custos e Perdas Financeiros, que não poderá deixar de ser significativo pois representa uma diminuição de 13,85% e que se fica a dever, quase exclusivamente, pela redução verificada no montante de juros pagos.

No que concerne à estrutura de Proveitos será importante salientar o peso que as *Transferências e subsídios correntes obtidos* têm no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por 50,29% dos proveitos do Grupo Municipal, tendo inclusivamente aumentado a sua importância relativa comparativamente com igual período de 2017 em que representava 42,48% do total de proveitos do Grupo Municipal.

Comparativamente com os valores apurados em 2017, de registar o crescimento verificado nas *Transferências e subsídios obtidos* (+125.137,14€) e nos *Outros Proveitos de Ganhos Operacionais* (+26.127,23€). Para o acréscimo verificado nas Transferências e Subsídios Obtidos foi decisivo o aumento registado nas Transferências provenientes do Orçamento de Estado que aumentaram 146.939,33€ face ao exercício económico de 2017.

Em sentido inverso, verifica-se uma quebra nos proveitos obtidos com a *Prestação de Serviços* (-176.623,67€) e nos *Impostos e Taxas* (-17.975,44€). Para a redução verificada nos Impostos e Taxas foi determinante o decréscimo verificado na rubrica de Imposto Municipal de Imóveis (IMI).

No final de 2018 foi apurado um resultado líquido do exercício consolidado negativo de 663 mil euros.

**MUNICÍPIO DE MIRA**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA**

Unidade: Euros

Código Contas FOCAL		2018	2017
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
61	Custo das mercadorias e das matérias consumidas:		
612	Mercadorias	159 134,11 €	0,00 €
616	Matérias	0,00 €	0,00 €
62	Fornecimentos e serviços externos	4 452 904,08 €	4 142 655,79 €
641+642	Custos com o Pessoal:		
643 a 648	Remunerações	2 995 331,02 €	2 813 852,69 €
	Encargos sociais	802 054,46 €	820 064,90 €
	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	570 567,76 €	484 618,96 €
63	63		
66	Amortizações do exercício	1 772 238,49 €	1 756 310,36 €
67	Provisões do exercício	138 257,92 €	780 000,00 €
65	Outros custos e perdas operacionais	119 835,32 €	72 182,01 €
	(A).....	11 010 323,16 €	10 869 684,71 €
68	Custos e perdas financeiros	64 072,50 €	74 373,34 €
	(C).....	11 074 395,66 €	10 944 058,05 €
69	Custos e perdas extraordinários	90 495,57 €	239 369,79 €
	Imposto sobre o rendimento	11 164 891,23 €	11 183 427,84 €
	(E).....	2 639,90 €	15 872,89 €
88	Resultado Líquido Consolidado do Exercício	11 167 531,13 €	11 199 300,73 €
		-663 485,86 €	942 409,85 €
		10 504 045,27 €	12 141 710,58 €
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
7111	Vendas e prestações de serviços		
7112+7113	Vendas de mercadorias	0,00 €	0,00 €
712	Vendas de produtos	506 990,43 €	494 948,16 €
	Prestações de serviços	1 105 262,18 €	1 281 885,85 €
	Rendas e Aluguers		
	Reembolsos Vendas Prestações Serviços	1 612 252,61 €	1 776 834,01 €
72	Impostos e taxas	2 980 261,76 €	2 998 237,20 €
	Varição da produção	0,00 €	0,00 €
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €
73	Proveitos suplementares	0,00 €	0,00 €
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	5 282 371,12 €	5 157 233,98 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	63 212,89 €	37 085,66 €
	Reversões de amortizações	0,00 €	8 325 845,77 €
	(B).....	9 938 098,38 €	9 969 390,85 €
78	Proveitos e ganhos financeiros	13 080,59 €	74 969,53 €
	(D).....	9 951 178,97 €	10 044 360,38 €
79	Proveitos e ganhos extraordinários	552 866,30 €	2 097 350,20 €
	(F).....	10 504 045,27 €	12 141 710,58 €
	Resultados Operacionais: (B)-(A);	-1 072 224,78 €	-900 293,86 €
	Resultados Financeiros: (D)-(C-A);	-50 991,91 €	596,19 €
	Resultados Correntes: (D)-(C);	-1 123 216,69 €	-899 697,67 €
	Resultado Líquido Consolidado do Exercício	-663 485,86 €	942 409,85 €
	Resultado Atribuível a Interesses Minoritários	150 985,01 €	145 279,88 €

**Orgão Executivo**

Em..... de ..... de .....

**Orgão Deliberativo**

Em..... de ..... de .....

## 6. Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado

O mapa de fluxos de caixa consolidado é um documento síntese de toda a execução orçamental do Grupo Municipal, refletindo os recebimentos e pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria, registados pelo município e pela AIBAP.

Na construção deste mapa, não foram incluídos os movimentos da entidade cujas contas foram consolidadas através do método de equivalência patrimonial – WRC – face à reduzida materialidade dos agregados (na proporção da participação) destas entidades e uma vez que neste método, ao contrário do método de consolidação integral, não se efetua, nas restantes demonstrações financeiras, a integração ou a soma dos elementos das contas individuais, mantendo-se, assim, a coerência entre os mapas.

### MUNICIPIO DE MIRA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Unidade: Euros

RECEBIMENTOS	2018	2017
Saldo da Gerência Anterior	423 706,86 €	436 228,18 €
Execução Orçamental	32 013,86 €	74 559,72 €
Operações de Tesouraria	391 693,00 €	361 668,48 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>11 041 953,80 €</b>	<b>10 489 498,80 €</b>
Receitas Correntes	9 811 299,48 €	9 510 144,16 €
Receitas Capital	1 230 009,85 €	978 051,80 €
Receitas Outras	644,47 €	1 302,84 €
Operações de Tesouraria	764 747,06 €	775 940,89 €
<b>TOTAL</b>	<b>12 230 407,72 €</b>	<b>11 701 867,87 €</b>
PAGAMENTOS	2018	2017
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>	<b>10 937 560,57 €</b>	<b>10 532 044,66 €</b>
Despesas Correntes	8 831 167,45 €	8 457 215,11 €
Despesas Capital	2 106 383,12 €	2 074 829,55 €
Operações de Tesouraria	724 292,02 €	745 916,15 €
<b>Saldo Para a Gerência Seguinte</b>	<b>568 565,13 €</b>	<b>423 706,86 €</b>
Execução Orçamental	136 417,09 €	32 013,86 €
Operações de Tesouraria	432 148,04 €	391 693,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>12 230 407,72 €</b>	<b>11 701 867,87 €</b>



---

A análise do quadro permite-nos concluir que, em resultado dos movimentos financeiros ocorridos nas entidades que compõem o Grupo Municipal, durante o exercício de 2018 verificaram-se entradas de fundos no valor de 11.806.700,86€, dos quais 11.041.953,80€ provenientes de receitas orçamentais e 764.747,06€ resultantes de Operações de Tesouraria.

De acordo com os valores deste mapa, das receitas totais orçamentais, 88,85% foram recebimentos de natureza corrente, enquanto, perto de 11,14% foram referentes a recebimentos de capital.

Do lado das despesas, os valores foram semelhantes e atingiram os 10,937 milhões de euros, mas a distribuição entre naturezas não apresentou uma discrepância tão elevada, evidenciando, ainda assim, uma diferença entre os pagamentos correntes, na ordem 80,74%, e os pagamentos de capital, que representaram 19,26% do total.

Deve referir-se ainda que as operações internas (entre as duas entidades) excluídas dos agregados apresentados totalizaram 192.000 de euros.

Da análise do quadro podemos ainda verificar que, no ano de 2018, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 764.747,06€, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 724.292,02€. Estas Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial, isto é, dizem respeito a cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros.



---

## **Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O Município de Mira apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010 de 01 de Julho a qual aprovou a Orientação n.º1/2010 "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem de estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

Todos os valores são apresentados em euros.

A entidade contabilística consolidante é o Município de Mira, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 724 530.



## I – Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e Outras Entidades Participadas:

### NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de Mira abrange as seguintes entidades consolidadas:

- Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP), Associação Científica, Tecnológica e de Formação, sem fins lucrativos e de natureza privada, com número de identificação fiscal 506 297 373. A percentagem de participação do Município de Mira é de 89,29%;
- WRC, Web para a Região Centro - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 1.368.250,00€, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoa coletiva 506 053 628. A percentagem de participação do Município de Mira é 0,18%.

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detenção	% capital detido
Município de Mira a)	Praça da República – 3070-304 Mira	Prossecação dos interesses próprios da população do concelho de Mira.		Entidade Mãe
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras	Município Mira (MM)	89,29%
WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Curia Tecnoparque, 3780-544 Tamengos	Promoção do emprego e qualidade de vida da Região, em atividades relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.	Município Mira (MM)	0,182%

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º1 do Artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

Handwritten signature and initials in blue ink.

**NOTA 2 – ENTIDADES SUBSIDIÁRIAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO**

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% Capital detido
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A	Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 60 3810-076 Aveiro	Exploração e Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e do Saneamento	MM	0,199%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, lote 48, apartado 2, 3001-902 COIMBRA	Desenvolvimento de Software Aplicacional para a Administração Local	MM	1,570%
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 COIMBRA	Defesa, promoção e dignificação do poder local	MM	0,320%
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra	Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental	MM	4,190%
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 21-B Apartado 1048 – 3051-501 Coimbra	Elaboração de estudos, construção e exploração de Sistema de Tratamento e Valorização de RSU do Litoral Centro	MM	0,587%
UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira	Avenida Sá da Bandeira, 90/92 – 3000-350 Coimbra	Acompanhamento e gestão do projeto de urbanismo comercial de Condeixa-a-Nova e Mira	MM	33,33%

**NOTA 3 – ENTIDADES ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

Firma	Sede social	Atividade Principal
WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	Curia Tecnoparque, 3780-544 Tamengos	Promoção do emprego e qualidade de vida da Região, em atividades relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.

**NOTA 4 – ENTIDADES ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

Firma	Sede social	Atividade Principal
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras

**NOTA 5 – ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL**

Nada a assinalar.

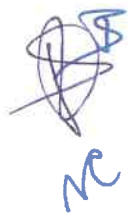
**NOTA 6 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ENTIDADES NÃO CONSOLIDADAS E NÃO INCLUÍDAS NAS NOTAS 1 A 4**

Nada a assinalar.

**NOTA 7 – NÚMERO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO**

Em 31 de dezembro 2018, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 210, decomposto da seguinte forma:

ENTIDADE	Número de Funcionários
Município de Mira	206
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	1
WRC – Web para a Região Centro, S.A.	3
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>



---

## **II – Informações Relativas às Imagem Verdadeira e Adequada**

### **NOTA 8 – INSUFICIÊNCIA DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA UMA IMAGEM VERDADEIRA E ADEQUADA**

Nada a assinalar.

### **NOTA 9 – AFASTAMENTO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA SE OBTIVER UMA IMAGEM VERDADEIRA E ADEQUADA**

Nada a assinalar.



---

### **III – Informações Relativas aos Procedimentos de Consolidação**

#### **NOTA 10 – DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO**

O método de consolidação utilizado foi o método de consolidação integral (AIBAP) e o método da equivalência patrimonial (WRC).

O método de consolidação integral consiste na integração no Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais da entidade consolidante com os elementos respetivos dos Balanços, Demonstração dos Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais das entidades consolidadas.

#### **NOTA 11 – DERROGAÇÃO ÀS REGRAS GERAIS DE PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

As amortizações de diversos bens do imobilizado da AIBAP são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pelo Município de Mira.

Com efeito a AIBAP utiliza as taxas de acordo com a vida útil estimada como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Município de Mira amortiza em acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações, uma vez que julgamos que as taxas de amortização utilizadas pela AIBAP mais adequadas tendo em conta a sua atividade, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que entendemos como mais verdadeira e apropriada.

#### **NOTA 12 – ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES**

Nada a assinalar.

#### **NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTEGRADAS NA CONSOLIDAÇÃO ELABORADAS EM DATA DIFERENTE DAS DA ENTIDADE-MÃE E ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS ENTRE A DATA DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E O BALANÇO CONSOLIDADO**

Nada a assinalar.





---

**NOTA 14 – COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO**

Nada a assinalar.

**NOTA 15 – UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Nada a assinalar.

**NOTA 16 – AJUSTAMENTOS EXCEPCIONAIS EFECTUADOS COM FINS FISCAIS**

Nada a assinalar.

**NOTA 17 – AMORTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA ALÉM DE CINCO ANOS**

Nada a assinalar.

**NOTA 18 – CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS**

Nada a assinalar.

**NOTA 19 – DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUANDO NÃO REFLETIDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO**

Nada a assinalar.

**NOTA 20 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS ASSOCIADAS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO**

Nada a assinalar.

  
20

---

#### **IV – Informações Relativas a Compromissos**

##### **NOTA 21 – COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO CONSOLIDADO**

Nada a assinalar.

##### **NOTA 22 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS**

As responsabilidades do Município de Mira por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança podem ser consultadas na nota 8.2.26 do anexo Individual.



---

## **V – Informações Relativas a Políticas Contabilísticas**

### **Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado foram registrados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da AIBAP, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

### **Investimentos financeiros**

As entidades associadas estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.

### **Dívidas de e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

De acordo com o ponto 2.7.1. das Considerações Técnicas do POCAL, para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas (Município de Mira), consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Prescreve-se, ainda, no citado ponto 2.7.1. das Considerações Técnicas do POCAL:

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

---

*“O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas no parágrafo anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:*

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;*
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.”*

Já no âmbito do artigo 36.º do SNC - Sistema de Normalização Contabilística (AIBAP), considera-se que, *“para efeitos da constituição da provisão ..., são créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade se considere devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:*

- a) O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa e proteção de credores ou processo de execução, falência ou insolvência;*
- b) Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;*
- c) Os créditos estejam em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.*

O referido artigo refere ainda que o montante anual acumulado da provisão para cobertura de créditos de cobrança duvidosa não pode ser superior às seguintes percentagens dos créditos em mora:

- a) 25% para créditos em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;*
- b) 50% para créditos em mora há mais de 12 meses e até 18 meses;*
- c) 75% para créditos em mora há mais.*

#### **Especialização de exercícios**

A entidade incluída na consolidação, regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

#### **NOTA 24 – COTAÇÕES PARA CONVERSÃO EM MOEDA NACIONAL DAS DÍVIDAS A PAGAR EM MOEDA ESTRANGEIRA**

Nada a assinalar.

## VI – Informações Relativas a Determinadas Rubricas

### NOTA 25 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nada a assinalar.

### NOTA 26 – AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Nada a assinalar.

### NOTA 27 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço podem ser resumidos como segue:

#### Ativo Bruto

#### MUNICIPIO DE MIRA ATIVO BRUTO (IMOBILIZADO BRUTO) CONSOLIDADO

Unidade: Euros

Código Contas POCAL	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
	<b>De bens de domínio público</b>					
451	Terrenos e recursos naturais	4 404 147,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 404 147,63 €
452	Edifícios	9 361,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 361,38 €
453	Outras construções infra-estruturas	20 394 351,65 €	0,00 €	0,00 €	1 268 065,73 €	21 662 417,38 €
455	Bens do património histórico artístico e cultur	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
445	Imobilizações em curso	1 143 131,89 €	810 962,01 €	0,00 €	-1 268 065,73 €	686 028,17 €
		<b>25 950 592,55 €</b>	<b>810 962,01 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>26 761 954,56 €</b>
	<b>De imobilizações incorpóreas</b>					
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	79 690,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 690,35 €
		<b>79 690,35 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>79 690,35 €</b>
	<b>De imobilizações corpóreas</b>					
421	Terrenos e recursos naturais	77 841 652,09 €	17 202,00 €	1 619,45 €	-27 082,58 €	77 830 152,06 €
422	Edifícios e outras construções	21 840 277,23 €	0,00 €	0,00 €	-1 600,00 €	21 838 677,23 €
423	Equipamento Básico	2 516 424,00 €	120 243,79 €	0,00 €	-103 757,89 €	2 532 909,90 €
424	Equipamento Transporte	773 612,80 €	3 400,00 €	0,00 €	-82 619,00 €	694 393,80 €
426	Equipamento Administrativo	1 770 025,68 €	153 128,67 €	0,00 €	-254 059,29 €	1 669 095,06 €
429	Outras Imobilizações Corpóreas	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
442	Imobilizações em Curso	187 292,43 €	70 321,56 €	0,00 €	0,00 €	257 613,99 €
		<b>104 929 594,23 €</b>	<b>364 296,02 €</b>	<b>1 619,45 €</b>	<b>-469 118,76 €</b>	<b>104 823 092,04 €</b>
	<b>De Investimentos financeiros</b>					
411	Partes de Capital	109 181,22 €	0,00 €	0,00 €	-3 946,22 €	105 235,00 €
412	Obrigações e títulos de participação	496 619,24 €	-177 362,24 €	0,00 €	0,00 €	319 257,00 €
415	Outras Aplicações Financeiras	292,79 €	97,68 €	0,00 €	0,00 €	390,47 €
		<b>606 093,25 €</b>	<b>-177 264,56 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-3 946,22 €</b>	<b>424 822,47 €</b>
		<b>131 566 250,38 €</b>	<b>987 993,47 €</b>	<b>1 619,45 €</b>	<b>-473 064,98 €</b>	<b>132 089 599,42 €</b>

## Amortizações e Ajustamentos

### MUNICIPIO DE MIRA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Unidade: Euros

Código Contas POCAL	RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
485	<b>De bens de domínio público</b>				
4851	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4852	Edifícios	936,14 €	468,07 €	0,00 €	1 404,21 €
4853	Outras construções infra-estruturas	9 017 244,85 €	1 010 194,33 €	0,00 €	10 027 439,18 €
4855	Bens do património histórico artístico e cultur:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4859	Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>9 018 180,99 €</b>	<b>1 010 662,40 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10 028 843,39 €</b>
483	<b>De imobilizações incorpóreas</b>				
4832	Despesas de investigação e desenvolvimento	79 201,40 €	366,63 €	0,00 €	79 568,03 €
		<b>79 201,40 €</b>	<b>366,63 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>79 568,03 €</b>
482	<b>De imobilizações corpóreas</b>				
4821	Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4822	Edifícios e outras construções	4 272 478,00 €	464 362,69 €	320,00 €	4 736 520,69 €
4823	Equipamento Básico	2 162 428,50 €	150 229,97 €	103 757,89 €	2 208 900,58 €
4824	Equipamento Transporte	641 566,46 €	23 781,47 €	82 619,00 €	582 728,93 €
4826	Equipamento Administrativo	1 587 115,98 €	122 835,33 €	253 301,19 €	1 456 650,12 €
4829	Outras Imobilizações Corpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>8 663 588,94 €</b>	<b>761 209,46 €</b>	<b>439 998,08 €</b>	<b>8 964 800,32 €</b>
49	<b>De investimentos financeiros</b>				
491	Partes de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
492	Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
		<b>17 760 971,33 €</b>	<b>1 772 238,49 €</b>	<b>439 998,08 €</b>	<b>19 098 211,74 €</b>

#### NOTA 28 – CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Nada a assinalar.

#### NOTA 29 – AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS

Nada a assinalar.

#### NOTA 30 – DIFERENÇAS ENTRE OS CUSTOS DOS ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE E RESPECTIVOS PREÇOS DE MERCADO

Nada a assinalar.



---

**NOTA 31 – ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO**

Nada a assinalar.

**NOTA 32 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ACTIVO CIRCULANTE**

Nada a assinalar.

**NOTA 33 – DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS**

Nada a assinalar.

**NOTA 34 – DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS**

Nada a assinalar.

**NOTA 35 – DIFERENÇAS ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS**

Nada a assinalar.

**NOTA 36 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADES E MERCADOS GEOGRÁFICOS**

**MUNICIPIO DE MIRA**

**Ano: 2018**

**Unidade: Euros**

<b>RUBRICAS</b>	<b>MERCADO INTERNO</b>	<b>MERCADO EXTERNO</b>
<b>VENDAS</b>	506 990,43 €	0,00 €
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	1 105 262,18 €	0,00 €



---

**NOTA 37 – EFEITOS NO RESULTADO CONSOLIDADO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS**

Nada a assinalar.

**NOTA 38 – SITUAÇÕES QUE AFETEM SIGNIFICATIVAMENTE OS IMPOSTOS FUTUROS**

Nada a assinalar.

**NOTA 39 – REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENTIDADE-MÃE**

Informação detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

**NOTA 40 – ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENTIDADE-MÃE**

Nada a assinalar.

**NOTA 41 – DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Nada a assinalar.

**NOTA 42 – REAVALIAÇÕES**

Nada a assinalar.

**NOTA 43 – COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS**

Nada a assinalar.

NOTA 44 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

**MUNICIPIO DE MIRA**  
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

Unidade: Euros

<b>Código Contas POCAL</b>	<b>CUSTOS E PERDAS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
681	Juros Suportados	61 567,70 €	71 387,55 €
682	Perdas em Empresas do Grupo e Associados	0,00 €	0,00 €
685	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,00 €	0,00 €
688	Outros Custos e Perdas Financeiros	2 504,80 €	2 547,45 €
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS</b>	<b>64 072,50 €</b>	<b>73 915,00 €</b>
	<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
781	Juros Obtidos	405,08 €	15,21 €
782	Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas	-76 189,55 €	-38 422,13 €
783	Rendimentos de Imóveis	9 619,46 €	13 621,03 €
784	Rendimentos de participações de capital	401,83 €	0,00 €
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	0,00 €
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	77 843,77 €	99 770,63 €
	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>13 080,59 €</b>	<b>74 984,74 €</b>
	<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>-50 991,91 €</b>	<b>1 069,74 €</b>

**NOTA 45 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

**MUNICIPIO DE MIRA**  
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

Unidade: Euros

Código Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	2018	2017
691	Transferências de Capital Concedidas	56 921,02 €	181 282,62 €
692	Dívidas Incobráveis	0,00 €	3 086,03 €
693	Perdas em Existências	0,00 €	0,00 €
694	Perdas em Imobilizado	14 418,68 €	4 477,20 €
695	Multas e Penalidades	1 647,04 €	667,32 €
697	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	13 165,34 €	44 525,66 €
698	Outros Custos e Perdas Extraordinários	4 343,49 €	5 330,96 €
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS</b>	<b>90 496,57 €</b>	<b>239 369,79 €</b>
	PROVEITOS E GANHOS	2018	2017
793	Ganhos em Existências	0,00 €	0,00 €
794	Ganhos em Imobilizado	17 264,35 €	90 615,30 €
795	Benefícios de Penalidades Contratuais	8 703,28 €	8 310,88 €
796	Reduções de Amortizações e Provisões	0,00 €	1 528 140,79 €
797	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	0,00 €	0,00 €
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	526 898,67 €	470 283,43 €
	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>552 866,30 €</b>	<b>2 097 350,20 €</b>
	<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>462 370,73 €</b>	<b>1 857 980,41 €</b>

**NOTA 46 – DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO**

**MUNICIPIO DE MIRA**  
**DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO**

Unidade: Euros

CONT A	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	14 105,78 €	54 899,92 €	0,00 €	69 005,70 €
292	Provisões para Riscos e Encargos	780 000,00 €	0,00 €	0,00 €	780 000,00 €
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

---

**NOTA 47 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - VALORES CONTABILÍSTICOS**

Nada a assinalar.

**NOTA 48 – DÍVIDAS TITULADAS NÃO EVIDENCIADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO**

Nada a assinalar.

**VII – Informações Diversas**

**NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Nada a assinalar.

**NOTA 50 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS**

Nada a assinalar.

<b>Orgão executivo</b>
Em..... de ..... de .....
.....

<b>Orgão Deliberativo</b>
Em..... de ..... de .....
.....